

Processo seletivo para bolsa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

1 – Estão abertas, no período de 01/09 a 07/10/2022, as inscrições para o processo seletivo para concessão de até 3 (três) bolsas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento para reconhecimento de objetos na superfície marítima utilizando Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Projeto de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia “Tripulante Virtual - Autonomous Search System”, coordenado pelo Prof. Dr. Filipe Alves Neto Verri da Divisão de Ciência da Computação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), co-executado em projeto da Fundação CERTI.

2 – O projeto Autonomous Search System (AuSSys) é parte do programa Air Domain Study (ADS) da Cooperação Brasil-Suécia em Aeronáutica, cujo objetivo é entender melhor o futuro domínio aéreo. O projeto AuSSys prevê o desenvolvimento de software para reconhecimento de objetos na superfície marítima utilizando IA para classificação automatizada do imageamento da superfície marítima, propiciando a identificação de objetos tais como embarcações, destroços e indivíduos, mesmo que de pequenas dimensões, na superfície ou em pouca profundidade.

3 – Os bolsistas selecionados deverão desenvolver, sob orientação da equipe do projeto, as seguintes atividades: (a) apoio técnico na adaptação do módulo treinamento de modelos já desenvolvido na POC para sensores de imagem termal; (b) apoio no aprimorar os módulos de software desenvolvidos para a prova de conceito da solução (módulo de treinamento/validação, módulo de predição e console do operador); e (c) verificar e validar as versões finais do software e dos modelos de IA desenvolvidos.

4 – Público-alvo: graduados, especialistas na área de Ciências de Computação, Engenharias ou áreas afins, preferencialmente com 2 anos ou mais de experiência com desenvolvimento de software.

5 – O candidato deverá possuir conhecimentos nos seguintes temas: programação, processamento de imagens, inteligência artificial e aprendizado de máquina. Observa-se que, dada a natureza da bolsa, o candidato selecionado terá oportunidade de aprimorar os conhecimentos que possui e adquirir novas habilidades atraentes para o desenvolvimento de sua carreira.

6 – A implementação da bolsa é condicionada à aprovação/matriculação em um dos programas de pós-graduação do ITA, preferencialmente, mas não limitado a, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Computação - Ênfase em Informática (PG-EEC) (<http://www.ita.br/posgrad/pgeec>) ou o Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional - Linha de Pesquisa Ciência de Dados (PPG-PO) (<http://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgpo.html>). O bolsista deverá entregar termo de concordância do orientador para participação no projeto. Candidatos sem o devido vínculo ao ITA serão excluídos do processo.

7 – A bolsa será concedida pela Fundação Casimiro Montenegro Filho (FCMF) por até 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, no valor mensal de R\$ 2.805,00, correspondente a 20 horas de atividades semanais, enquanto mantiver o vínculo com o ITA. Bolsistas com desempenho insatisfatório estão sujeitos ao cancelamento da bolsa.

8 – O candidato selecionado neste processo terá sua indicação submetida à FCMF e, uma vez aprovado, deverá cumprir as exigências previstas nas normas pertinentes da Fundação.

9 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/Abu8tC89Cw8nM4CfA>.

10 – Documentos necessários para inscrição:

- Currículo Lattes atualizado e disponibilizado em <http://lattes.cnpq.br/>;
- Carta de interesse e motivação (até 1 página); e
- Histórico escolar da graduação (incompleto, caso cursando).

11 – O processo de seleção compreenderá a análise dos documentos referentes aos itens (a), (b) e (c) do item 9 e entrevistas presenciais ou por videoconferência. As entrevistas serão agendadas no período de 07 a 14/10/2022.

11 – O prazo previsto para divulgação das colocações é 01/11/2022 pelo e-mail informado na inscrição.

12 – O prazo de implementação da bolsa é sujeito ao andamento do projeto, com previsão de início no segundo semestre de 2022. No caso de impedimentos do prosseguimento do projeto por motivos externos, esta chamada poderá ser cancelada.

13 – Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com o coordenador, pelo e-mail verri@ita.br ou pelo telefone +55 (12) 3947-5899.